

Requerimento nº 434/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc. I, cumulado com o art. 140, §3º, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Senhor Lucas Alberto Vissoto Júnior, Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (GOINFRA), solicitando o **recapeamento da GO-557, especialmente entre a ponte na entrada de Nova Glória e o Trevo do Tatersal.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que é necessário o término do recapeamento na GO-557, especialmente entre a ponte e o Trevo do Tatersal (conforme imagens), pois há alto risco de acidentes, ficando mais crítico com o período chuvoso.

Considerando que o direito ao transporte foi positivado no texto constitucional por meio da Emenda nº 90 de 15 de setembro de 2015, como direito social. Isto é, classificando-se como direito fundamental e, portanto, valorizando a importância da mobilidade urbana; considerando que o art.1º da Lei nº 12.587/12 objetiva a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território; e considerando o art. 57º da Lei nº 21.792/23 que dispõe sobre a competência da GOINFRA na execução da política estadual de transporte e obras públicas.

Logo, explicitados os fatos e certo de que se trata de iniciativa necessária, justa e urgente, que muito beneficiará a população de Estado, rogamos aos nobres pares que aprovelem o presente requerimento.



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Iris Rezende, Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2023.

Respeitosamente,



Antônio Gomide
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380031003300360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomide** em 13/12/2023 14:34

Checksum: **987E9E4CE764BEE0BEECD23CCD7B17002CE6FBA61446C88FD665F224BA571E54**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380031003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.